

**PROCESSO N.º:** 010/2023/SEDUMA

**ESPÉCIE:** ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (CARONA)

**OBJETO:** ADESÃO À ARP N.º 2311.001/2023, ORIUNDA DO PREGÃO N.º 009/2023, Contratação de Pessoa Jurídica destinada à implantação de sistema de geração de energia solar fotovoltaica ongrid - sistema conectado a rede, compreendendo atualização de projeto existente, com tecnologia mais recente, elaboração de novos projetos para instalação de usinas em locais indicados pelo contratante, elaboração de laudos com responsabilidade técnica, para cada unidade que a contratante optar por instalar, seja em cobertura de prédios existentes ou em terrenos pertencentes ao contratante; solicitação de parecer de acesso junto à concessionária de energia local até sua efetiva homologação e realizar a instalação dessas usinas com acompanhamento até seu efetivo funcionamento incluindo análise de desempenho pós funcionamento, conforme demandas da Prefeitura Municipal de Pedra Branca/CE.

### TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A SECRETARIA DE DESENV. URBANO E MEIO AMBIENTE do Município de Pedra Branca, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que o presente Processo de Adesão a Ata de Registro de Preços obedeceu a todas as normas legais recomendadas em conformidade com a Lei nº 10.520/2002, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 7.982, de 23 de janeiro de 2013, Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, subsidiariamente com o dispositivo na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, no Decreto Municipal n.º 010/2014 que regulamenta o sistema de registro de preços no âmbito do Município de Pedra Branca e demais normas pertinentes;

Considerando a regularidade do processo licitatório que originou a ARP;

Considerando a Prévia consulta ao órgão gerenciador da ARP que autorizou a sua adesão;

Considerando que a instrução processual justificou a demonstrou a vantagem dos preços praticados na ARP do órgão gerenciador;

Considerando a Anuência do(s) fornecedor(es) do objeto da ARP, nas mesmas condições, inclusive quanto ao preço, sem comprometer as obrigações assumidas junto ao órgão gerenciador;

Considerando o parecer jurídico favorável ao procedimento;

Consubstanciado, por fim, nos Princípios da Legalidade, da Economia Processual, da Publicidade e da Eficiência.

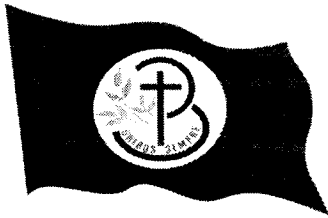
#### RESOLVE:

**Art. 1º** ADERIR à Ata de Registro de Preços N.º 2311.001/2023, de 23.11.2023, oriunda do PREGÃO ELETRÔNICO n.º 009/2023, cujo órgão gerenciador é a Consórcio de Integração dos Municípios do Pajeú – CIMPAJEÚ-PE, conforme dados abaixo indicados:

#### IDENTIFICAÇÃO DA ARP PARA ADESÃO:

**ARP:** 2311.001/2023

**PROCESSO LICITATÓRIO:** PREGÃO ELETRÔNICO n.º 009/2023



**OBJETO:** Contratação de Pessoa Jurídica destinada à implantação de sistema de geração de energia solar fotovoltaica ongrid - sistema conectado a rede, compreendendo atualização de projeto existente, com tecnologia mais recente, elaboração de novos projetos para instalação de usinas em locais indicados pelo contratante, elaboração de laudos com responsabilidade técnica, para cada unidade que a contratante optar por instalar, seja em coberta de prédios existentes ou em terrenos pertencentes ao contratante; solicitação de parecer de acesso junto à concessionária de energia local até sua efetiva homologação e realizar a instalação dessas usinas com acompanhamento até seu efetivo funcionamento incluindo análise de desempenho pós funcionamento, conforme demandas da Prefeitura Municipal de Pedra Branca/CE.

**ÓRGÃO GERENCIADOR:** Consórcio de Integração dos Municípios do Pajeú – CIMPAJEÚ-PE.

**FORNECEDORES DA ARP:**

**FORNECEDOR 01:**

**NOME:** ENOVE ENGENHARIA, COMÉRCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E ENERGIAS RENOVÁVEIS LTDA

CNPJ Nº 19.795.706/0001-15

Endereço: Rua Evaristo da Veiga, 217, Casa Amarela, Recife-PE

licitacao@enoveenergia.com.br

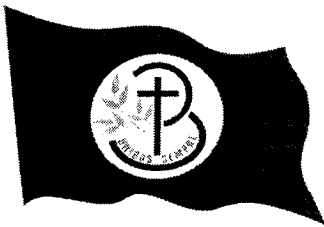
**Art. 2º** A presente adesão comporta os bens e seus respectivos fornecedores identificados no ANEXO I do presente termo.

PEDRA BRANCA/CE, 29 DE DEZEMBRO DE 2023.

Atenciosamente,

  
Eudasio Fernandes Cezar

SECRETÁRIO DE DESENV. URBANO E MEIO AMBIENTE



ANEXO

TERMO DE ADESÃO A ARP

**PROCESSO N.º:** 010/2023/SEDUMA

**ESPÉCIE:** ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (CARONA)

**OBJETO:** ADESÃO À ARP N.º 2311.001/2023, ORIUNDA DO PREGÃO N.º 009/2023, Contratação de Pessoa Jurídica destinada à implantação de sistema de geração de energia solar fotovoltaica ongrid - sistema conectado a rede, compreendendo atualização de projeto existente, com tecnologia mais recente, elaboração de novos projetos para instalação de usinas em locais indicados pelo contratante, elaboração de laudos com responsabilidade técnica, para cada unidade que a contratante optar por instalar, seja em coberta de prédios existentes ou em terrenos pertencentes ao contratante; solicitação de parecer de acesso junto à concessionária de energia local até sua efetiva homologação e realizar a instalação dessas usinas com acompanhamento até seu efetivo funcionamento incluindo análise de desempenho pós funcionamento, conforme demandas da Prefeitura Municipal de Pedra Branca/CE.

IDENTIFICAÇÃO DA ARP PARA ADESÃO:

**ARP:** 2311.001/2023

**PROCESSO LICITATÓRIO:** PREGÃO ELETRÔNICO n.º 009/2023

**OBJETO:** Contratação de Pessoa Jurídica destinada à implantação de sistema de geração de energia solar fotovoltaica ongrid - sistema conectado a rede, compreendendo atualização de projeto existente, com tecnologia mais recente, elaboração de novos projetos para instalação de usinas em locais indicados pelo contratante, elaboração de laudos com responsabilidade técnica, para cada unidade que a contratante optar por instalar, seja em coberta de prédios existentes ou em terrenos pertencentes ao contratante; solicitação de parecer de acesso junto à concessionária de energia local até sua efetiva homologação e realizar a instalação dessas usinas com acompanhamento até seu efetivo funcionamento incluindo análise de desempenho pós funcionamento, conforme demandas da Prefeitura Municipal de Pedra Branca/CE.

**ÓRGÃO GERENCIADOR:** Consórcio de Integração dos Municípios do Pajeú – CIMPAJEÚ-PE.

**FORNECEDORES DA ARP:**

FORNECEDOR 01:

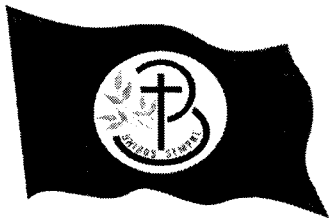
ENOVE ENGENHARIA, COMÉRCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E ENERGIAS RENOVÁVEIS LTDA

CNPJ N° 19.795.706/0001-15

Endereço: Rua Evaristo da Veiga, 217, Casa Amarela, Recife-PE

licitacao@enoveenergia.com.br

**VALOR TOTAL: R\$ 6.750.000,00 (Seis Milhões, Setecentos e Cinquenta Mil Reais).**



PROCESSO N.º: 010/2023/SEDUMA

ESPÉCIE: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (CARONA)

OBJETO: ADESÃO À ARP N.º 009/2023, ORIUNDA DO PREGÃO N.º 009/2023, Contratação de Pessoa Jurídica destinada à implantação de sistema de geração de energia solar fotovoltaica ongrid - sistema conectado a rede, compreendendo atualização de projeto existente, com tecnologia mais recente, elaboração de novos projetos para instalação de usinas em locais indicados pelo contratante, elaboração de laudos com responsabilidade técnica, para cada unidade que a contratante optar por instalar, seja em coberta de prédios existentes ou em terrenos pertencentes ao contratante; solicitação de parecer de acesso junto à concessionária de energia local até sua efetiva homologação e realizar a instalação dessas usinas com acompanhamento até seu efetivo funcionamento incluindo análise de desempenho pós funcionamento, conforme demandas da Prefeitura Municipal de Pedra Branca/CE.

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

A SECRETARIA DE DESENV. URBANO E MEIO AMBIENTE do Município de Pedra Branca, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o cumprimento das exigências legais para a abertura do Processo de Adesão a Ata de Registro de Preços (Carona) n.º 010/2023/SEDUMA, cujo objeto é a ADESÃO À ARP N.º 009/2023, ORIUNDA DO PREGÃO N.º 009/2023, Contratação de Pessoa Jurídica destinada à implantação de sistema de geração de energia solar fotovoltaica ongrid - sistema conectado a rede, compreendendo atualização de projeto existente, com tecnologia mais recente, elaboração de novos projetos para instalação de usinas em locais indicados pelo contratante, elaboração de laudos com responsabilidade técnica, para cada unidade que a contratante optar por instalar, seja em coberta de prédios existentes ou em terrenos pertencentes ao contratante; solicitação de parecer de acesso junto à concessionária de energia local até sua efetiva homologação e realizar a instalação dessas usinas com acompanhamento até seu efetivo funcionamento incluindo análise de desempenho pós funcionamento, conforme demandas da Prefeitura Municipal de Pedra Branca/CE, decorrente da Ata de Registro de Preços N.º 2311.001/2023, oriunda do PREGÃO ELETRÔNICO N.º 009/2023, de 22 de novembro de 2023, (Órgão Gerenciador), do Consórcio de Integração dos Municípios do Pajeú - CIMPAJEÚ-PE,

**RESOLVE:**

**RATIFICAR** o presente processo administrativo, para que produza os seus efeitos legais e jurídicos.

Assim, fica **RATIFICADO** o presente Processo de Adesão Carona n.º 010/2023/SEDUMA, em favor dos seguintes fornecedor:

**FORNECEDOR 01:**

**NOME:** ENOVE ENGENHARIA, COMÉRCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E ENERGIAS RENOVÁVEIS LTDA

CNPJ N.º 19.795.706/0001-15

Endereço: Rua Evaristo da Veiga, 217, Casa Amarela, Recife-PE

licitacao@enoveenergia.com.br

Importa a presente Adesão no **VALOR GLOBAL: R\$ 6.750.000,00 (Seis Milhões, Setecentos e Cinquenta Mil Reais).**

Ao Setor competente para providências cabíveis.

PEDRA BRANCA/CE, 28 DE DEZEMBRO DE 2023.

Eudasio Fernandes Cezar

SECRETÁRIO DE DESENV. URBANO E MEIO AMBIENTE